



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 580/2026**

Data: 02 de junho de 2026

**Ementa: indica ao Executivo Municipal a necessidade de realização de poda dos galhos que estão obstruindo a visualização da placa de sinalização localizada na Avenida Rio Grande do Sul, destinada a orientar motoristas de caminhões a utilizarem o Contorno Viário Helmuth Priesnitz (Rodoanel).**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão deste vereador para que o Executivo Municipal, através do setor competente, a necessidade de realização de poda dos galhos que estão obstruindo a visualização da placa de sinalização localizada na Avenida Rio Grande do Sul, destinada a orientar motoristas de caminhões a utilizarem o Contorno Viário Helmuth Priesnitz (Rodoanel).

A presente Indicação tem por objetivo garantir a adequada visibilidade da sinalização de trânsito existente na Avenida Rio Grande do Sul, responsável por orientar os condutores de veículos de carga quanto à utilização do Contorno Viário Helmuth Priesnitz (Rodoanel).

Atualmente, galhos de uma árvore estão encobrendo a placa indicativa, dificultando sua visualização pelos motoristas. Em razão disso, é frequente que condutores de caminhões deixem de perceber a orientação existente e sigam pela malha urbana do município, em vez de utilizarem o Contorno Viário Helmuth Priesnitz (Rodoanel), destinado justamente a desviar o tráfego pesado da área urbana.

A manutenção da visibilidade da sinalização é medida simples, porém importante para garantir a efetividade da orientação de trânsito, melhorar a fluidez viária, reduzir a circulação desnecessária de veículos de carga em áreas urbanas e proporcionar mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Diante do exposto, este vereador aguarda pela realização da poda necessária para restabelecer a plena visualização da referida placa de sinalização.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2026.

*Fábio Fockink*

**FABIO FOCKINK**  
**(POLICIAL FABIO)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br